



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Anexo XXVII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 1/2026

Processo Administrativo: 005.19457/2026-95

Data do Pedido: 13/10/2026

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Simone Tavares do Nascimento	Cadastro: 269780
Cargo: Gerente Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas	Sector: Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas
E-mail: simone_tavares16@hotmail.com	Telefone: (69)99285-4139

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, mediante inscrição de 01 (uma) vaga para a servidora Simone Tavares do Nascimento, no curso “Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN”, na modalidade presencial, em Brasília/DF, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo conteúdos teóricos e práticos relacionados à análise e interpretação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e à elaboração de notas explicativas, conforme as normas contábeis e as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 1.2. O quantitativo corresponde a 01 (uma) inscrição, considerando a necessidade de capacitação específica da servidora responsável pelas atividades de demonstrativos e prestação de contas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
- 1.3. A solução contempla a participação no curso e o acesso ao conteúdo programático ofertado pela instituição, incluindo análise dos balanços orçamentário, patrimonial e financeiro, da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), bem como os aspectos gerais, normativos e específicos das notas explicativas.
- 1.4. O curso oferece uma imersão completa nas técnicas de análise e interpretação de balancetes e balanços no setor público, com ênfase nas normativas da Lei nº 4.320/64 e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Através de uma abordagem teórica e prática, utilizando ferramentas de informática, o curso prepara os participantes para elaborar notas explicativas detalhadas e precisas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico da servidora responsável pelas atividades relacionadas à elaboração, análise e apresentação de demonstrativos contábeis e prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), visando ao aprimoramento da qualidade, da consistência e da conformidade das informações contábeis produzidas pela Administração Pública.
- 2.2. As atividades desenvolvidas pela Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas exigem conhecimentos atualizados sobre a estrutura, a interpretação e a análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, bem como sobre a elaboração de notas explicativas em conformidade com o MCASP e demais normas pertinentes. A insuficiência de atualização técnica nessas matérias pode comprometer a clareza das informações divulgadas, a adequada evidencição dos fatos contábeis e a qualidade dos documentos que subsidiam a prestação de contas aos órgãos de controle.
- 2.3. Nesse contexto, a capacitação proposta possibilitará o aprofundamento dos conhecimentos necessários à análise crítica dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, à identificação de variações relevantes e à elaboração de notas explicativas mais completas e consistentes. A medida atende ao interesse público ao contribuir para o fortalecimento dos controles, a transparência da gestão fiscal e contábil, a confiabilidade das informações prestadas e a melhoria dos procedimentos de prestação de contas dos recursos públicos da saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A instituição contratada deverá possuir capacidade técnica para ofertar capacitação especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com conteúdo compatível com as necessidades da Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas.
- 3.2. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:
- 3.3. Disponibilização de 01 (uma) vaga na modalidade presencial, em Brasília/DF;
- 3.4. Carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas;

- 3.5. Abordagem teórica e prática dos conteúdos previstos no folder do curso, contemplando análise e interpretação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e elaboração de notas explicativas;
- 3.6. Conteúdo programático compatível com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP da STN e as normas contábeis pertinentes;
- 3.7. Execução da capacitação por profissional com experiência e qualificação compatíveis com o objeto;
- 3.8. Fornecimento de documentação comprobatória da inscrição e da participação da servidora, bem como de certificado de conclusão, caso previsto pela instituição;
- 3.9. Cumprimento das condições de realização, datas, horários e demais obrigações estabelecidas na proposta comercial e nos documentos da contratação.
- 3.10. Considerando a natureza intelectual e educacional do serviço, não se identificam requisitos específicos de manutenção, assistência técnica ou garantia de bens. Quanto à sustentabilidade, deverá ser priorizada, quando disponível, a utilização de materiais didáticos digitais, reduzindo o consumo de papel e outros insumos, sem prejuízo da qualidade da capacitação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. O levantamento de mercado considerou a documentação e as informações disponibilizadas pela instituição promotora do curso, especialmente o folder de divulgação, o conteúdo programático, a carga horária, a modalidade de realização, a qualificação do instrutor e a proposta comercial juntada aos autos.
- 4.2. A solução identificada consiste na contratação de 01 (uma) inscrição no curso “Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN”, destinado à capacitação de profissionais que atuam nas áreas de contabilidade, controle e administração orçamentária e financeira do setor público, com conteúdo direcionado à análise das demonstrações contábeis e à elaboração de notas explicativas conforme as normas aplicáveis à Contabilidade Pública.
- 4.3. Foram consideradas, em tese, as alternativas de capacitação interna, contratação de curso fechado, participação em curso aberto ofertado por instituição especializada e realização do curso na modalidade on-line. A capacitação interna dependeria da disponibilidade de profissionais com domínio específico do conteúdo e de estrutura adequada para sua transmissão. A contratação de curso fechado exigiria organização específica para atendimento da demanda, podendo resultar em custos menos vantajosos para a capacitação de apenas uma servidora. Por sua vez, a participação em curso aberto permite o acesso a conteúdo previamente estruturado, ministrado por profissional com experiência reconhecida na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- 4.4. Também foi avaliada a possibilidade de participação na modalidade on-line, cujo valor informado no folder é inferior ao da modalidade presencial. Entretanto, considerando a relevância da capacitação para o aprimoramento das atividades técnicas da servidora, a modalidade presencial foi considerada mais adequada por favorecer a interação direta com o instrutor, a resolução de dúvidas específicas, a troca de experiências com outros profissionais da área e o aprofundamento prático dos conteúdos abordados. Esses aspectos são especialmente relevantes diante da complexidade dos procedimentos de análise das demonstrações contábeis e elaboração de notas explicativas aplicáveis à Administração Pública. Assim, embora a modalidade on-line constitua uma alternativa possível, entende-se que a participação presencial poderá proporcionar melhores condições de aproveitamento do conteúdo e de aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades desenvolvidas pela Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas.
- 4.5. O curso selecionado apresenta programação específica sobre análise e interpretação do Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, além dos aspectos gerais, normativos e específicos da elaboração de notas explicativas, com fundamento no MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e em outras normas contábeis pertinentes.
- 4.6. Considerando a especificidade do conteúdo programático e sua relação direta com as atribuições da Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas, a comparação com cursos de temática distinta exclusivamente pelo menor preço não seria suficiente para demonstrar a equivalência entre as soluções, uma vez que diferenças de conteúdo, carga horária, metodologia, instrutor e abordagem técnica podem comprometer o atendimento da necessidade identificada.
- 4.7. **Da inviabilidade de competição**
- 4.8. A contratação poderá ser processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual relacionado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que comprovadas nos autos a inviabilidade de competição e a notória especialização da empresa.
- 4.9. A especificidade da solução decorre das características próprias do curso ofertado pela instituição promotora, incluindo o conteúdo programático, a qualificação do instrutor, a carga horária, a metodologia e as condições de realização. A contratação de outra capacitação, ainda que relacionada à mesma área temática, não asseguraria a equivalência integral dos conteúdos e das condições de oferta, podendo resultar em solução distinta daquela identificada como adequada à necessidade administrativa.
- 4.10. **Da escolha do fornecedor**
- 4.11. A escolha da MMP Cursos - Capacitação e Treinamento fundamenta-se em sua condição de promotora e organizadora do curso “Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN”, bem como na experiência declarada na realização de capacitação e treinamento para o setor público, com atuação consolidada na formação de servidores que atuam nas áreas de auditoria, contabilidade pública, finanças, gestão, controle interno e áreas correlatas. Ao longo de sua trajetória, a MMP construiu uma reputação baseada na qualidade técnica, na atualização constante dos conteúdos e na aplicação prática do conhecimento, sempre alinhada às normas vigentes e às exigências dos órgãos de controle.
- 4.12. A notória especialização deverá ser demonstrada mediante apresentação institucional, histórico de cursos e eventos, portfólio, atestados de capacidade técnica, contratações anteriores, qualificação do corpo docente, publicações e outros elementos objetivos que evidenciem reputação e experiência pertinentes ao objeto.
- 4.13. A programação divulgada apresenta aderência às atribuições da servidora especialmente no que concerne à elaboração e análise

das demonstrações contábeis e à Prestação de Contas Anual da gestão. Trata-se de temática sensível, inclusive já objeto de apontamentos por parte dos órgãos de controle, o que evidencia a necessidade de capacitação específica para mitigação de riscos, aprimoramento da qualidade das informações prestadas e maior segurança na atuação técnica da responsável.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A solução consiste na contratação de instituição especializada para a inscrição e participação de 01 (uma) servidora da SEMUSA no curso presencial "Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, em Brasília/DF.
- 5.2. A capacitação abrangerá conteúdos relacionados à estrutura e à análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, incluindo revisões analíticas, análises de liquidez e endividamento e aspectos normativos e específicos da elaboração de notas explicativas.
- 5.3. A solução foi definida considerando a relação direta entre o conteúdo programático e as atribuições da Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas, bem como a possibilidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas rotinas de elaboração, análise e apresentação das informações contábeis da SEMUSA.
- 5.4. A Administração providenciará separadamente as passagens aéreas e as diárias necessárias ao deslocamento dos servidores

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa foi definida com base no Documento de Formalização da Demanda e na autorização para participação da servidora baseada na identificação da necessidade de aperfeiçoamento técnico, uma vez que desempenha atividades relacionadas aos demonstrativos contábeis e à prestação de contas no âmbito da SEMUSA. Dessa forma, o quantitativo corresponde à necessidade individual de capacitação identificada, não havendo, nesta demanda, previsão de inscrições adicionais.

ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	25232	Inscrição presencial no curso "Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços e Elaboração de suas Notas Explicativas: Aspectos Gerais e Específicos de Acordo com o MCASP da STN", na cidade de Brasília/DF, de 26 a 30 de outubro de 2026, para a servidora Simone Tavares do Nascimento.	Inscrição	01

- 6.2. Não houve contratação anterior deste mesmo evento pela SEMUSA, considerando tratar-se de capacitação específica, com data, local, programação e condições próprias. Os setores diretamente beneficiados serão o Departamento de Contabilidade e Finanças, Divisão de Contabilidade e Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Para fins de estimativa preliminar, foi considerado o valor público vigente divulgado pela organizadora, no montante de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) por inscrição. A proposta comercial formal emitida em favor da SEMUSA foi juntada aos autos (1695383) e prevalecerá para a definição definitiva do valor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO NO CURSO	INSCRIÇÃO	R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)	R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)

7.2. Justificativa do preço

- 7.3. A compatibilidade do preço deverá ser demonstrada por meio de documentação apresentada pela contratada, preferencialmente notas fiscais, contratos, notas de empenho, publicações oficiais ou outros documentos relativos a contratações equivalentes realizadas no período de até 01 (um) ano, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.4. Deverão ser justificadas eventuais diferenças decorrentes de lote promocional, quantidade de inscrições, modalidade de participação, benefícios incluídos, data de contratação ou política comercial. A simples indicação do preço na proposta não substitui a demonstração de sua compatibilidade com os valores praticados pela empresa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

- 8.1. Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que a contratação consiste na inscrição de 01 (uma) participante em curso de capacitação específico, com conteúdo programático integrado e carga horária definida.
- 8.2. A divisão do objeto em itens ou lotes não se mostra tecnicamente pertinente, uma vez que a capacitação constitui uma solução única, cuja execução depende da participação no conjunto de conteúdos ofertados pela instituição. O parcelamento não proporcionaria benefício econômico ou ampliação relevante da competitividade, podendo comprometer a unidade e a continuidade do processo de aprendizagem.. A individualização será preservada na confirmação nominal e na emissão dos certificados.
- 8.3. Assim, justifica-se a contratação em item único, observados os princípios da economicidade, da eficiência e da adequada aplicação dos recursos públicos.

9.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
9.1.	A presente contratação possui relação com os processos administrativos destinados à emissão de passagens aéreas (005.019456/2026-41) e à concessão de diárias (005.015841/2026-19) para o deslocamento da servidora à cidade de Brasília/DF, no período autorizado de 26 a 30 de outubro de 2026.
9.2.	Também possui vinculação com o Processo SEI nº 005.013344/2026-86, no qual consta o Ofício nº 10732/2026/SEMUSA-DIDPC (1253762) e a autorização superior no Ofício 4454/2026/SGOV-DEPGI (1421399) para participação no evento.
9.3.	As contratações são correlatas, mas possuem objetos distintos: o presente processo trata exclusivamente da inscrição, enquanto os demais processos tratam da logística de deslocamento e do pagamento de diárias.
10.	DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
10.1.	A demanda não foi identificada no PCA de forma específica, por decorrer de oportunidade superveniente de capacitação e de evento com programação própria. A ausência deverá ser justificada e registrada, sem prejuízo da verificação de eventual previsão genérica de capacitação no planejamento do órgão.
11.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
11.1.	Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
11.2.	Aprimorar os conhecimentos técnicos da servidora na análise e interpretação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público;
11.3.	Desenvolver competências para a elaboração de notas explicativas claras, consistentes e alinhadas às normas contábeis aplicáveis;
11.4.	Melhorar a qualidade e a confiabilidade das informações utilizadas na elaboração dos demonstrativos e das prestações de contas da SEMUSA;
11.5.	Contribuir para a identificação e análise de variações orçamentárias, financeiras e patrimoniais relevantes;
11.6.	Reduzir inconsistências e a necessidade de retrabalho na elaboração e revisão dos documentos contábeis;
11.7.	Fortalecer a transparência, o controle e a prestação de contas dos recursos públicos da saúde;
11.8.	Promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, mediante a atualização profissional e a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades institucionais.
12.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS
12.1.	Documento de Formalização da Demanda - DFD (1683409)
12.2.	Autorização Superior - Ofício 4454/2026/SGOV-DEPGI (1696234);
12.3.	Proposta Comercial (1695383), atualizada e válida;
12.4.	Programação atualizada com datas, horários, local exato, carga horária e palestrantes (1697056 e 1695383);
12.5.	Documentos cadastrais e de regularidade da empresa (1695820, 1695838, 1695886, 1698623, 1695925);
12.6.	Comprovar a notória especialização e a compatibilidade do preço (1695820 e 1695501);
12.7.	Verificar disponibilidade e classificação orçamentária;
12.8.	Emitir e encaminhar a Nota de Empenho dentro do prazo aceito pela promotora;
12.9.	Confirmar a realização do evento antes do deslocamento;
12.10.	Exigir certificados e relatórios de participação após o evento.
13.	DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
13.1.	A contratação possui baixo impacto ambiental direto. Recomenda-se priorizar a tramitação eletrônica dos documentos no SEI, o uso de materiais digitais e a redução de impressões desnecessárias.
13.2.	Não se aplica logística reversa ou desfazimento de bens, uma vez que o objeto não envolve aquisição de material permanente, equipamentos ou produtos sujeitos a descarte pela Administração.
14.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO
14.1.	Com base na necessidade identificada e nas características do curso apresentado, conclui-se que a contratação é VIÁVEL , sob o aspecto técnico, por se tratar de capacitação diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pela Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas, do Departamento de Contabilidade e Finanças da SEMUSA.
14.2.	O conteúdo programático contempla conhecimentos relevantes para a análise e interpretação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e para a elaboração de notas explicativas em conformidade com as orientações do MCASP da STN, contribuindo para o aprimoramento das atividades de elaboração, análise e apresentação das informações contábeis e das

prestações de contas.

- 14.3. A solução mostra-se adequada à necessidade administrativa, considerando a especificidade do conteúdo, a carga horária anunciada de 24 (vinte e quatro) horas e a previsão de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas atividades institucionais.
- 14.4. A viabilidade fica condicionada à juntada da autorização superior, da proposta comercial atualizada, da documentação de notória especialização, da justificativa do preço, da regularidade da empresa e da disponibilidade orçamentária.

Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

Responsável(eis) pela elaboração:

SIMONE TAVARES DO NASCIMENTO

Gerente Divisão de Demonstrativos e Prestação de Contas/269780

Aprovação da Autoridade Competente

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Simone Tavares Do Nascimento, Gerente**, em 13/10/2026, às 18:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1698626** e o código CRC **984DFE67**.



Referência: Processo nº 005.019457/2026-95

SEI nº 1698626